



PORTARIA Nº 051/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2472/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Larissa Celestina Labas Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de Bioquímico/Farmacêutico, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração